



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

#### ATA Nº 4/2019/CP/GUR/REI/IFTO, DE 30 DE MAIO DE 2019

1 Ata da quarta reunião extraordinária do conselho pedagógico do campus Gurupi. No  
2 dia vinte e quatro (24) de maio de dois mil e dezenove (2019). Com as atividades  
3 agendadas para o horário de expediente, às dezesseis horas (16h:00min), na sala de  
4 reuniões do *campus*, situado na Alameda Madrid, nº quinhentos e quarenta e cinco  
5 (545), Setor Jardim Sevilha, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-se o  
6 gerente de ensino, Francisco Viana Cruz; os coordenadores; André Luíz Gonçalves,  
7 Adriana Machado Santos Serra, Carine de Oliveira Nunes, João Paulo Lopes  
8 Machado, Joedna Silva, Mauro Luiz Erpen, Marli Fernandes Magalhães, Milene  
9 Lopes dos Santos Queta, Regiane Cristina Neto Okochi, Sabino Pereira da Silva Neto,  
10 Sérgio José da Costa e Sérgio Rosa Vieira. Iniciou a reunião o gerente de ensino com  
11 a **primeira pauta: Leitura e aprovação do Calendário Acadêmico de dois mil e**  
12 **dezenove (2019) – Tecnologia em Produção de Grãos.** Professor Sabino e Sérgio  
13 José comentaram a cerca dos desafios encontrados na proposta do calendário  
14 referente aos sábados letivos, sugerindo manter o mínimo possível de sábados. João  
15 Paulo sugeriu alteração de datas nos meses de abril e maio, como – **período para**  
16 **protocolar requerimento de trancamento de componente curricular** - previstos para  
17 quinze(15) a dezoito(18) de abril, alterar para os dias seis(06) e sete(07) de junho. E  
18 – **período para protocolar requerimento de Exames de Proficiência e**  
19 **Aproveitamento de Estudos por estudantes veteranos para de dois mil e dezenove**  
20 **(2019/2).** Previstos para treze(13) a dezessete(17) de maio, alterar para os dias  
21 dez(10) a quatorze(14) de junho. Sobre o exposto, dentre os membros do conselho  
22 pedagógico, houve doze (12) votos favoráveis para as alterações sugeridas e duas(2)  
23 abstenções. Professor Viana abordou outro ponto de pauta durante a reunião  
24 referente a minuta de horários para o segundo semestre. Milene sugeriu a criação  
25 do processo via SEI para conscientização do corpo docente a respeito do  
26 cumprimento de prazos, sugere ainda que os professores de agronegócio e  
27 agronomia se juntem de modo, que o trabalho seja realizado em parceria evitando  
28 assim, choques de horários. Professor Mauro fala da falta de flexibilidade de alguns  
29 docentes e que isso deve ser alterado, pois todos devem colaborar. O gerente de  
30 ensino informou que irá se empenhar para dirimir tais conflitos. Carina questionou  
31 se os horários acompanharão os professores titulares de disciplina. Professora  
32 Regiane informou sobre a campanha de vacinação que ocorrerá no dia vinte e sete  
33 (27) de maio de dois mil e dezenove (2019), das quatorze(14h00min) às  
34 dezessete(17h00min) horas. Por fim, o gerente de ensino finalizou a reunião as  
35 dezessete horas e cinco minutos (17h:05min) agradecendo a presença e a  
36 participação de todos, e eu, Viviane Grazielle Metzhka, *Auxiliar em assuntos*  
37 *Educacionais*, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por  
38 mim, pelo gerente de ensino, pelos coordenadores e demais participantes que  
39 compareceram à reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Grazielle Metzhka Esper**,



**Secretária**, em 30/05/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Viana Cruz, Gerente**, em 30/05/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carine de Oliveira Nunes, Coordenadora**, em 30/05/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Lopes Machado, Coordenador**, em 30/05/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador**, em 31/05/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Coordenadora**, em 31/05/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Coordenadora**, em 31/05/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Cristina Neto Okochi, Servidora**, em 31/05/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joedna Silva, Coordenadora**, em 31/05/2019, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Fernandes Magalhaes, Coordenadora**, em 10/06/2019, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Jose da Costa, Coordenador**, em 18/06/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Goncalves, Coordenador**, em 18/06/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rosa Vieira, Coordenador**, em 19/06/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Oliveira Junior, Coordenador**, em 31/07/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0691390** e o código CRC **DBB83554**.

---

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63)  
3311-5400  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23338.014437/2019-32

SEI nº 0691390

---

Criado por 1982218, versão 3 por 1982218 em 30/05/2019 14:23:07.